

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 27/07/2020 Extrato do Ato Nº: 2580148 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/07/2020 Edição Nº: [3214](#)

DECRETO nº 8.681, 27 DE JULHO DE 2020.

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FASE DE RETORNO AS ATIVIDADES DE APRENDIZAGENS PRESENCIAIS PREVISTA NO PLANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, EM FACE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a solicitação realizada pela Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício nº 392/2020/SEME, e;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 509 e 515, de 17 de março de 2020, e os Decretos Municipais nº 8.555, de 16 de março de 2020 e 8.561, de 18 de março de 2020, referente às medidas adotadas para contenção da proliferação da Pandemia do COVID-19/Coronavírus, bem como, o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Educação de Brusque;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Intersetorial responsável pela Fase de Retorno as Atividades de Aprendizagens Presenciais prevista no Plano da Secretaria Municipal de Educação, em face da suspensão das aulas presenciais, com representantes dos seguintes Órgãos:

I – Secretaria Municipal de Educação; Eliani Aparecida Busnardo Buemo, Maria Ivone Crespi Noldin, Ivanete Lago Groh, Maristela Kuneski e Sandra Regina Aguiar;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Odair Bósio;

III – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica: Letícia dos Santos;

IV - Secretaria Municipal da Saúde: Patrícia Fidelis Sophiatti;

V – Conselho Municipal de Educação: Mônica Soares;

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Anelede Feuzer;

VII – Defesa Civil: Edevilson Paulino Cugiki;

VIII – Sindicato dos Servidores Públicos de Brusque e Região: Anderson José de Moura Campos;

IX – Secretaria de Trânsito e Mobilidade – SETRAM: Renato Bianchi.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial nomeada é responsável pela elaboração e monitoramento do Plano de Retorno às atividades presenciais dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Brusque.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2580148, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2580148>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 27/07/2020 Extrato do Ato Nº: 2580148 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/07/2020 Edição Nº: [3214](#)

Parágrafo único. As decisões devem ser tomadas em conjunto com os setores envolvidos e serão implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 27 de julho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO

Secretária Municipal de Educação

Dr. EDSON RISTOW

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2580148, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2580148>